



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 05/05/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 061

### Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

### Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

### Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

### Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: [contato@aldeiasaltas.ma.gov.br](mailto:contato@aldeiasaltas.ma.gov.br)

CNPJ 06.096.853/0001-55.

### SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE

DECRETO Nº 805 DE 05 DE MAIO DE 2026.

### LEIS E DECRETOS

#### TERMO DE POSSE

**CONSIDERANDO:** A sentença judicial proferida nos Autos do Processo nº 0810382-10.2022.8.10.0029, ID nº 172411687, que determinou a exibição de documentos;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA, KEDSON ARAÚJO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art.37, inciso I e II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas, confere o presente **TERMO DE POSSE** a REGINA CELIA SILVA COELHO, cargo de PROFESSORA PEDAGOGA (POLIVALENTE) - ANOS INICIAIS - 25H, nomeada por meio de Portaria nº 004/2002, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo nº 0810382-10.2022.8.10.0029 .

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS ESTADO DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO 2026.**

**Kedson Araújo Lima**

Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil



**DECRETO Nº 805 DE 05 DE MAIO DE 2026.****“ DECRETO DE NOMEAÇÃO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA, KEDSON ARAÚJO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art.37, inciso I e II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas, considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0810382-10.2022.8.10.0029.

**CONSIDERANDO:** A sentença judicial proferida nos Autos do Processo nº 0810382-10.2022.8.10.0029, ID nº 172411687, que determinou a exibição de documentos;

**RESOLVE:**

Art 1º Nomear **REGINA CELIA SILVA COELHO** no quadro de Cargos Estatutários da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer suas funções de **PROFESSORA PEDAGOGA (POLIVALENTE) - ANOS INICIAIS - 25H**, deste Município.

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de março de 2002.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS ESTADO DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

**Kedson Araújo Lima**

Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

**CARIMBO DO TEMPO**

CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil



**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****MAIO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.621,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará

És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADAConforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de  
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,  
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.  
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

**CARIMBO DO TEMPO**CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil